ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o veículo da Câmara de Vereadores a viajar a Porto Alegre, no dia 03 de agosto de 2007, a serviço desta Casa.

Parágrafo Único – Acompanhará o motorista a Servidora Maria Nogueira dos Santos.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, o qual deverá apresentar relatório da viagem e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 03 de agosto de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03 de agosto de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner